



JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 – SECTI

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, gerenciada pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura destinados à elaboração de Projeto Estrutural, inclusive fundações, Levantamento Topográfico, Projeto de Drenagem, Projeto Arquitetônico e Planilha Orçamentária completa, contendo planilha de quantitativos, memória de cálculo, composições de custos, cronograma físico-financeiro e cotações de preços, visando subsidiar futuras obras de contenção no Município de Atílio Vivacqua/ES.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a adesão à referida Ata de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, considerando os aspectos de economicidade, eficiência, celeridade e interesse público.

A realização de procedimento licitatório próprio demandaria considerável dispêndio de tempo e recursos administrativos para elaboração dos documentos preparatórios, tramitação processual, análise técnica e julgamento, o que poderia retardar o início dos estudos e projetos necessários à execução das futuras obras de contenção, consideradas de relevante interesse para a segurança da população e preservação da infraestrutura municipal.

Além disso, a Ata de Registro de Preços nº 001/2024 foi precedida de regular procedimento licitatório, no qual foram observados os princípios da legalidade, competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, a adesão possibilita ao Município usufruir de condições já contratadas e previamente testadas pelo mercado, garantindo preços compatíveis com os praticados no setor e condições adequadas de execução dos serviços.

A adesão também proporciona maior eficiência administrativa, reduzindo custos operacionais e o tempo necessário para contratação, permitindo que os esforços da



equipe técnica municipal sejam direcionados às atividades de planejamento, fiscalização e acompanhamento dos serviços

Dessa forma, verifica-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 da SECTI revela-se medida plenamente justificada e vantajosa para o Município de Atílio Vivacqua/ES, atendendo ao interesse público e observando os princípios da economicidade, eficiência, celeridade e vantajosidade.

Atílio Vivacqua-ES, 24 de junho de 2026.

****assinado eletronicamente****

EMANUELLE SILVA COLLE
Gerente Municipal de Desenvolvimento e Convênios

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EMANUELLE SILVA COLLE
GERENTE MUN. DE DES. E CONVENIOS
SEMGOV/NDC - SEMGOV - PMAV
assinado em 24/06/2026 11:25:19 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/06/2026 11:25:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMANUELLE SILVA COLLE (GERENTE MUN. DE DES. E CONVENIOS - SEMGOV/NDC - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZVVNHK>